



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2563/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Setembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**Editais de Inspeção Correccional Ordinária**

EDITAL SECOR Nº 90/2018 - VT FARROUPILHA

EDITAL SECOR Nº 91/2018 - SÃO LEOPOLDO E SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**Anexos**

Anexo 1: [EDITAL SECOR Nº 90/2018](#)

Anexo 2: [EDITAL SECOR Nº 91/2018](#)

**Portaria**

**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 5.242, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005689-72.2012.5.04.0000, e em atendimento à determinação contida no subitem 9.6.2 do Acórdão nº 1.141/2017 e no item 9.1 do Acórdão nº 8.203/2018, ambos da 1ª Câmara da Corte de Contas, resolve:

INCLUIR, a partir de 30-3-2012, com efeitos financeiros a partir de 18-4-2017, no fundamento legal da aposentadoria de GILBERTO JOSÉ PRESTES DA SILVA, inativado no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15 (atual Padrão 13 conforme Lei nº 12.774/2012), pela Portaria nº 5.398/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 14-11-2008, e alterada pela Portaria nº 4.897/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 02-8-2012, a vantagem do artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94 (com a redação dada pelos artigos 3º e 5º da Lei nº 9.624/98); e EXCLUIR a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.911/94 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 5.167, de 11-09-18, 1. DISPENSAR o servidor RAFAEL FENNER GIL (95761), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 5ª VT de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em

decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0006855-32.2018.5.04.0000).

Nº 5.168, de 11-09-18, DESIGNAR a servidora DENISSE BEIER (86754), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 5ª VT de Novo Hamburgo. (PA nº 0006855-32.2018.5.04.0000).

Nº 5.228, de 13-09-18, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a JORGE ROBERTO CUNHA DE OLIVEIRA, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1345, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0006840-63.2018.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1